



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459 / 2026 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

Nº do Protocolo: 23873.003549/2026-20

Santa Maria-RS, 30 de junho de 2026.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90057/2025
(Processo Administrativo nº 23873.006485/2025-38)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na rua Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pela Reitora Nidia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90057/2025, conforme processo administrativo acima mencionado, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no acima mencionado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos, Aparelhos e Materiais Esportivos e Educativos, especificado(s) Termo de Referência, anexo ao edital acima mencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR ARENA ESPORTES LTDA CNPJ 48.348.052/0001-80 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MORAIS, Nº130 - CONJUNTO HABITACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 36.330-000 MUNICÍPIO/UF: CORONEL XAVIER CHAVES/MG TELEFONE: (32) 8469-1010 E-MAIL: LICITALJSCOMERCIO@GMAIL.COM						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CAMPUS
2	BOLA DE BASQUETEBOL FEMININA; MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: PU PREMIUM; INDICAÇÃO DE GÊNERO FEMININO; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DA FIBA; MATERIAL DE SUPERFÍCIE: PU; CÂMERA INTERNA BUTÍLICA; TAMANHO 6; CIRCUNFERÊNCIA 720 A 740 MM; PESO: 549 G APROXIMADAMENTE; COR:	UNIDADE	2	R\$ 198,00	R\$ 396,00	JAGUARI

	LARANJA - MARFIM; PRESSÃO DE AR: 030 - 040 BAR 4,35 - 5,80 PSI; MARCA REFERÊNCIA MOLTEM- MODELO: BG 4500					
29	APITO - PLÁSTICO PARA ÁRBITRO MATERIAL NÃO TÓXICO, COMPOSTO POR UM CORPO DE POLICARBONATO FORTE COM A TECNOLOGIA CMG INTEGRADA COM BICO REVESTIDO DE SILICONE. COM CÂMERA DUPLA DE TECNOLOGIA PEALLESS, BORRACHA FLEXÍVEL. DECIBÉIS: 115 DECIBÉIS. GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MODELO DE REFERÊNCIA: FOX 40 CLASSIC CMG.	UNIDADE	13	R\$ 6,20	R\$ 80,60	JAGUARI
37	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO. CERTIFICADA PELA FIFA OU CBF. CORES BRANCO/LARANJA - BRANCO/AZUL/LARANJA. MATERIAIS: CONFECCIONADO EM POLIURETANO SEM COSTURAS GARANTINDO MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA. CÂMARA COMPOSTA POR 6 DISCOS, COM DUPLA CAMADA DE COLAGEM. MATERIAL SINTÉTICO QUE ESTRUTURA O CABEDAL. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 68 - 70 CM. . PESO APROXIMADO: 410 - 450 G. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY S11.	UNIDADE	12	R\$ 214,95	R\$ 2.579,40	JAGUARI
45	BOLA DE TÊNIS DE MESA COM NO MÍNIMO TRÊS ESTRELAS (EMBALAGEM COM 6 UNIDADES): MATERIAL - ACETATO CELULÓIDE; DIÂMETRO - 40 MM. COR LARANJA..	EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	15	R\$ 8,40	R\$ 126,00	JAGUARI
52	BOLA PARA GINÁSTICA (PILATES) - DIMENSÕES: 65 CM; CAPACIDADE: 300 KG; ACOMPANHANDO BOMBA PARA INFLAR; 02 PINOS PARA VENTIL; 01 CAPTADOR PARA BOMBA, 01 EXTRATOR DE PINOS. GARANTIA: 120 DIAS.	UNIDADE	5	R\$ 43,95	R\$ 219,75	JAGUARI
56	BOMBA DE ENCHER BOLA. BASE RESISTENTE, CONTA COM O RECURSO DOUBLE ACTION, QUE PERMITE ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS. ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. MANGUEIRA DE AR EM BORRACHA COM NYLON E LIGA DE ZINCO. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; T HANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO. COR	UNIDADE	6	R\$ 15,95	R\$ 95,70	JAGUARI

	BRANCA, AZUL, AMARELO OU VERMELHA.					
58	CARTÃO PARA ÁRBITRO PROFISSIONAL DE FUTEBOL - TRAZENDO CASE EM COURO PU, OS CARTÕES AMARELO E VERMELHO SÃO CONFECCIONADOS EM PVC LAMINADO FLEXÍVEL, ALÉM DE CONTER UM MINI LÁPIS PARA ANOTAÇÕES NO DECORRER DO JOGO. CONJUNTO	UNIDADE	1	R\$ 6,13	R\$ 6,13	JAGUARI
88	REDE DE NYLON PARA BALISA DE FUTEBOL DE CAMPO MED. 7,50 X 2,50 M. FIO 6 MM. DETALHES DO PRODUTO: MALHA 10 X 10 CM; SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA MASTER REDE.	PAR	2	R\$ 599,95	R\$ 1.199,90	JAGUARI
90	REDE DE VOLEBOL DE QUADRA - MEDIDAS OFICIAIS, 2 LONAS DE ALGODÃO, 1,00M X 10,00M, MALHA 10X10CM, FIO NYLON 2MM, COM ILHÓS METÁLICOS E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO, REDE COM COSTURA DUPLA NAS LONAS, LONA SUPERIOR 7CM E INFERIOR 5CM.	UNIDADE	6	R\$ 89,90	R\$ 539,40	JAGUARI
92	REDES PARA TRAVES DE FUTEBOL SOCIETY: COMPOSIÇÃO: FIO 4,0 DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 14; TAMANHO: (LARGURA X ALTURA) 5,20 M X 2,30 M; LATERAL: SUPERIOR/INFERIOR 1,50 M; TAMANHO DA EMBALAGEM: 13 X 30 X 34; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 UNIDADES.	PAR	4	R\$ 174,95	R\$ 699,80	JAGUARI
94	SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA COM REDE: 2 SUPORTES TIPO GRAMPO COM MOLA, COM AJUSTE DE TENSÃO, E 1 REDE DE ALGODÃO, COR:VERDE E BRANCA. APLICAÇÃO:TÊNIS DE MESA. MODELO: OFICIAL	PAR	4	R\$ 64,95	R\$ 259,80	JAGUARI
2	BOLA DE BASQUETEBOL FEMININA; MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: PU PREMIUM; INDICAÇÃO DE GÊNERO FEMININO; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DA FIBA; MATERIAL DE SUPERFÍCIE: PU; CÂMERA INTERNA BUTÍLICA; TAMANHO 6; CIRCUNFERÊNCIA 720 A 740 MM; PESO: 549 G APROXIMADAMENTE; COR: LARANJA - MARFIM; PRESSÃO DE AR: 030 - 040 BAR 4,35 - 5,80 PSI; MARCA REFERÊNCIA MOLTEM- MODELO: BG 4500	UNIDADE	15	R\$ 198,00	R\$ 2.970,00	SANTO ÂNGELO
29	APITO - PLÁSTICO PARA ÁRBITRO MATERIAL NÃO TÓXICO, COMPOSTO POR UM CORPO DE POLICARBONATO	UNIDADE	10	R\$ 6,20	R\$ 62,00	SANTO ÂNGELO

	FORTE COM A TECNOLOGIA CMG INTEGRADA COM BICO REVESTIDO DE SILICONE. COM CÂMERA DUPLA DE TECNOLOGIA PEALLESS, BORRACHA FLEXÍVEL. DECIBÉIS: 115 DECIBÉIS. GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MODELO DE REFERÊNCIA: FOX 40 CLASSIC CMG.					
37	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO. CERTIFICADA PELA FIFA OU CBF. CORES BRANCO/LARANJA - BRANCO/AZUL/LARANJA. MATERIAIS: CONFECCIONADO EM POLIURETANO SEM COSTURAS GARANTINDO MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA. CÂMARA COMPOSTA POR 6 DISCOS, COM DUPLA CAMADA DE COLAGEM. MATERIAL SINTÉTICO QUE ESTRUTURA O CABEDAL. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 68 - 70 CM. . PESO APROXIMADO: 410 - 450 G. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY S11.	UNIDADE	15	R\$ 214,95	R\$ 3.224,25	SANTO ÂNGELO
45	BOLA DE TÊNIS DE MESA COM NO MÍNIMO TRÊS ESTRELAS (EMBALAGEM COM 6 UNIDADES): MATERIAL - ACETATO CELULÓIDE; DIÂMETRO - 40 MM. COR LARANJA..	EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	10	R\$ 8,40	R\$ 84,00	SANTO ÂNGELO
49	BOLA MEDICINAL DIMENSÕES: 75 CM; CAPACIDADE: 300 KG; ACOMPANHANDO BOMBA PARA INFLAR; 02 PINOS PARA VENTIL; 01 CAPTADOR PARA BOMBA, 01 EXTRATOR DE PINOS. GARANTIA: 120 DIAS	UNIDADE	4	R\$ 49,95	R\$ 199,80	SANTO ÂNGELO
52	BOLA PARA GINÁSTICA (PILATES) - DIMENSÕES: 65 CM; CAPACIDADE: 300 KG; ACOMPANHANDO BOMBA PARA INFLAR; 02 PINOS PARA VENTIL; 01 CAPTADOR PARA BOMBA, 01 EXTRATOR DE PINOS. GARANTIA: 120 DIAS.	UNIDADE	4	R\$ 43,95	R\$ 175,80	SANTO ÂNGELO
56	BOMBA DE ENCHER BOLA. BASE RESISTENTE, CONTA COM O RECURSO DOUBLE ACTION, QUE PERMITE ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS. ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. MANGUEIRA DE AR EM BORRACHA COM NYLON E LIGA DE ZINCO. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; T HANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO. COR BRANCA, AZUL, AMARELO OU VERMELHA.	UNIDADE	6	R\$ 15,95	R\$ 95,70	SANTO ÂNGELO

58	CARTÃO PARA ÁRBITRO PROFISSIONAL DE FUTEBOL - TRAZENDO CASE EM COURO PU, OS CARTÕES AMARELO E VERMELHO SÃO CONFECCIONADOS EM PVC LAMINADO FLEXÍVEL, ALÉM DE CONTER UM MINI LÁPIS PARA ANOTAÇÕES NO DECORRER DO JOGO. CONJUNTO	UNIDADE	3	R\$ 6,13	R\$ 18,39	SANTO ÂNGELO
72	FAIXA ELÁSTICA TIPO THERA BAND LATEX 1.5M. TENSÃO E RESITÊNCIA MÉDIA FORTE. DIMENSÃO PADRÃO DE 150CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA, NA COR AZUL.	UNIDADE	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00	SANTO ÂNGELO
83	PRANCHETA MAGNÉTICA DE VOLEIBOL - MEDINDO 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, CONTENDO 06 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 06 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESANDO 0,65 KG.	UNIDADE	2	R\$ 54,95	R\$ 109,90	SANTO ÂNGELO
88	REDE DE NYLON PARA BALISA DE FUTEBOL DE CAMPO MED. 7,50 X 2,50 M. FIO 6 MM. DETALHES DO PRODUTO: MALHA 10 X 10 CM; SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA MASTER REDE.	PAR	3	R\$ 599,95	R\$ 1.799,85	SANTO ÂNGELO
90	REDE DE VOLEBOL DE QUADRA - MEDIDAS OFICIAIS, 2 LONAS DE ALGODÃO, 1,00M X 10,00M, MALHA 10X10CM, FIO NYLON 2MM, COM ILHÓS METÁLICOS E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO, REDE COM COSTURA DUPLA NAS LONAS, LONA SUPERIOR 7CM E INFERIOR 5CM.	UNIDADE	4	R\$ 89,90	R\$ 359,60	SANTO ÂNGELO
92	REDES PARA TRAVES DE FUTEBOL SOCIETY: COMPOSIÇÃO: FIO 4,0 DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 14; TAMANHO: (LARGURA X ALTURA) 5,20 M X 2,30 M; LATERAL: SUPERIOR/INFERIOR 1,50 M; TAMANHO DA EMBALAGEM: 13 X 30 X 34; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 UNIDADES.	PAR	2	R\$ 174,95	R\$ 349,90	SANTO ÂNGELO
94	SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA COM REDE: 2 SUPORTES TIPO GRAMPO COM MOLA, COM AJUSTE DE TENSÃO, E 1 REDE DE ALGODÃO, COR:VERDE E BRANCA. APLICAÇÃO:TÊNIS DE MESA. MODELO: OFICIAL	PAR	6	R\$ 64,95	R\$ 389,70	SANTO ÂNGELO
162	BOLA DE ESPIRIBOL. DESCRIÇÃO: PESO: 420-450G CIRCUNFERÊNCIA: 58-62CM	Unidade	2	R\$ 78,90	R\$ 157,80	SANTO ÂNGELO

	GOMOS: 6 A 8 GOMOS. MATERIAL: PU. COSTURADA À MÃO. CÂMARA DE LÁTEX.					
2	BOLA DE BASQUETEBOL FEMININA; MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: PU PREMIUM; INDICAÇÃO DE GÊNERO FEMININO; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DA FIBA; MATERIAL DE SUPERFÍCIE: PU; CÂMERA INTERNA BUTÍLICA; TAMANHO 6; CIRCUNFERÊNCIA 720 A 740 MM; PESO: 549 G APROXIMADAMENTE; COR: LARANJA - MARFIM; PRESSÃO DE AR: 030 - 040 BAR 4,35 - 5,80 PSI; MARCA REFERÊNCIA MOLTEM- MODELO: BG 4500	UNIDADE	10	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00	FREDERICO WESTPHALEN
29	APITO - PLÁSTICO PARA ÁRBITRO MATERIAL NÃO TÓXICO, COMPOSTO POR UM CORPO DE POLICARBONATO FORTE COM A TECNOLOGIA CMG INTEGRADA COM BICO REVESTIDO DE SILICONE. COM CÂMERA DUPLA DE TECNOLOGIA PEALESS, BORRACHA FLEXÍVEL. DECIBÉIS: 115 DECIBÉIS. GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MODELO DE REFERÊNCIA: FOX 40 CLASSIC CMG.	UNIDADE	4	R\$ 6,20	R\$ 24,80	FREDERICO WESTPHALEN
37	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO. CERTIFICADA PELA FIFA OU CBF. CORES BRANCO/LARANJA - BRANCO/AZUL/LARANJA. MATERIAIS: CONFECCIONADO EM POLIURETANO SEM COSTURAS GARANTINDO MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA. CÂMARA COMPOSTA POR 6 DISCOS, COM DUPLA CAMADA DE COLAGEM. MATERIAL SINTÉTICO QUE ESTRUTURA O CABEDAL. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 68 - 70 CM. . PESO APROXIMADO: 410 - 450 G. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY S11.	UNIDADE	15	R\$ 214,95	R\$ 3.224,25	FREDERICO WESTPHALEN
45	BOLA DE TÊNIS DE MESA COM NO MÍNIMO TRÊS ESTRELAS (EMBALAGEM COM 6 UNIDADES): MATERIAL - ACETATO CELULÓIDE; DIÂMETRO - 40 MM. COR LARANJA..	EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	2	R\$ 8,40	R\$ 16,80	FREDERICO WESTPHALEN
56	BOMBA DE ENCHER BOLA. BASE RESISTENTE, CONTA COM O RECURSO DOUBLE ACTION, QUE PERMITE ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS. ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. MANGUEIRA DE AR EM BORRACHA COM NYLON E LIGA DE ZINCO. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO;	UNIDADE	10	R\$ 15,95	R\$ 159,50	FREDERICO WESTPHALEN

	HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; T HANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO. COR BRANCA, AZUL, AMARELO OU VERMELHA.					
58	CARTÃO PARA ÁRBITRO PROFISSIONAL DE FUTEBOL - TRAZENDO CASE EM COURO PU, OS CARTÕES AMARELO E VERMELHO SÃO CONFECCIONADOS EM PVC LAMINADO FLEXÍVEL, ALÉM DE CONTER UM MINI LÁPIS PARA ANOTAÇÕES NO DECORRER DO JOGO. CONJUNTO	UNIDADE	2	R\$ 6,13	R\$ 12,26	FREDERICO WESTPHALEN
72	FAIXA ELÁSTICA TIPO THERA BAND LATEX 1.5M. TENSÃO E RESISTÊNCIA MÉDIA FORTE. DIMENSÃO PADRÃO DE 150CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA, NA COR AZUL.	UNIDADE	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00	FREDERICO WESTPHALEN
83	PRANCHETA MAGNÉTICA DE VOLEIBOL - MEDINDO 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, CONTENDO 06 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 06 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESANDO 0,65 KG.	UNIDADE	2	R\$ 54,95	R\$ 109,90	FREDERICO WESTPHALEN
88	REDE DE NYLON PARA BALISA DE FUTEBOL DE CAMPO MED. 7,50 X 2,50 M. FIO 6 MM. DETALHES DO PRODUTO: MALHA 10 X 10 CM; SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA MASTER REDE.	PAR	5	R\$ 599,95	R\$ 2.999,75	FREDERICO WESTPHALEN
90	REDE DE VOLEBOL DE QUADRA - MEDIDAS OFICIAIS, 2 LONAS DE ALGODÃO, 1,00M X 10,00M, MALHA 10X10CM, FIO NYLON 2MM, COM ILHÓS METÁLICOS E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO, REDE COM COSTURA DUPLA NAS LONAS, LONA SUPERIOR 7CM E INFERIOR 5CM.	UNIDADE	4	R\$ 89,90	R\$ 359,60	FREDERICO WESTPHALEN
92	REDES PARA TRAVES DE FUTEBOL SOCIETY: COMPOSIÇÃO: FIO 4,0 DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 14; TAMANHO: (LARGURA X ALTURA) 5,20 M X 2,30 M; LATERAL: SUPERIOR/INFERIOR 1,50 M; TAMANHO DA EMBALAGEM: 13 X 30 X 34; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 UNIDADES.	PAR	4	R\$ 174,95	R\$ 699,80	FREDERICO WESTPHALEN
94	SUPORE PARA TÊNIS DE MESA COM REDE: 2 SUPORTES TIPO GRAMPO COM MOLA, COM	PAR	4	R\$ 64,95	R\$ 259,80	FREDERICO WESTPHALEN

	AJUSTE DE TENSÃO, E 1 REDE DE ALGODÃO, COR:VERDE E BRANCA. APLICAÇÃO:TÊNIS DE MESA. MODELO: OFICIAL					
2	BOLA DE BASQUETEBOL FEMININA; MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: PU PREMIUM; INDICAÇÃO DE GÊNERO FEMININO; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DA FIBA; MATERIAL DE SUPERFÍCIE: PU; CÂMERA INTERNA BUTÍLICA; TAMANHO 6; CIRCUNFERÊNCIA 720 A 740 MM; PESO: 549 G APROXIMADAMENTE; COR: LARANJA - MARFIM; PRESSÃO DE AR: 030 - 040 BAR 4,35 - 5,80 PSI; MARCA REFERÊNCIA MOLTEM- MODELO: BG 4500	UNIDADE	10	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00	URUGUAIANA
29	APITO - PLÁSTICO PARA ÁRBITRO MATERIAL NÃO TÓXICO, COMPOSTO POR UM CORPO DE POLICARBONATO FORTE COM A TECNOLOGIA CMG INTEGRADA COM BICO REVESTIDO DE SILICONE. COM CÂMERA DUPLA DE TECNOLOGIA PEALLESS, BORRACHA FLEXÍVEL. DECIBÉIS: 115 DECIBÉIS. GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MODELO DE REFERÊNCIA: FOX 40 CLASSIC CMG.	UNIDADE	5	R\$ 6,20	R\$ 31,00	URUGUAIANA
45	BOLA DE TÊNIS DE MESA COM NO MÍNIMO TRÊS ESTRELAS (EMBALAGEM COM 6 UNIDADES): MATERIAL - ACETATO CELULÓIDE; DIÂMETRO - 40 MM. COR LARANJA..	EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	10	R\$ 8,40	R\$ 84,00	URUGUAIANA
56	BOMBA DE ENCHER BOLA. BASE RESISTENTE, CONTA COM O RECURSO DOUBLE ACTION, QUE PERMITE ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS. ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. MANGUEIRA DE AR EM BORRACHA COM NYLON E LIGA DE ZINCO. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; T HANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO. COR BRANCA, AZUL, AMARELO OU VERMELHA.	UNIDADE	10	R\$ 15,95	R\$ 159,50	URUGUAIANA
58	CARTÃO PARA ÁRBITRO PROFISSIONAL DE FUTEBOL - TRAZENDO CASE EM COURO PU, OS CARTÕES AMARELO E VERMELHO SÃO CONFECCIONADOS EM PVC LAMINADO FLEXÍVEL, ALÉM DE CONTER UM MINI LÁPIS PARA ANOTAÇÕES NO DECORRER DO JOGO. CONJUNTO	UNIDADE	1	R\$ 6,13	R\$ 6,13	URUGUAIANA

72	FAIXA ELÁSTICA TIPO THERA BAND LATEX 1.5M. TENSÃO E RESISTÊNCIA MÉDIA FORTE. DIMENSÃO PADRÃO DE 150CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA, NA COR AZUL.	UNIDADE	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00	URUGUAIANA
83	PRANCHETA MAGNÉTICA DE VOLEIBOL - MEDINDO 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, CONTENDO 06 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 06 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESANDO 0,65 KG.	UNIDADE	1	R\$ 54,95	R\$ 54,95	URUGUAIANA
88	REDE DE NYLON PARA BALISA DE FUTEBOL DE CAMPO MED. 7,50 X 2,50 M. FIO 6 MM. DETALHES DO PRODUTO: MALHA 10 X 10 CM; SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA MASTER REDE.	PAR	1	R\$ 599,95	R\$ 599,95	URUGUAIANA
90	REDE DE VOLEBOL DE QUADRA - MEDIDAS OFICIAIS, 2 LONAS DE ALGODÃO, 1,00M X 10,00M, MALHA 10X10CM, FIO NYLON 2MM, COM ILHÓS METÁLICOS E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO, REDE COM COSTURA DUPLA NAS LONAS, LONA SUPERIOR 7CM E INFERIOR 5CM.	UNIDADE	3	R\$ 89,90	R\$ 269,70	URUGUAIANA
94	SUPORE PARA TÊNIS DE MESA COM REDE: 2 SUPORTES TIPO GRAMPO COM MOLA, COM AJUSTE DE TENSÃO, E 1 REDE DE ALGODÃO, COR:VERDE E BRANCA. APLICAÇÃO:TÊNIS DE MESA. MODELO: OFICIAL	PAR	2	R\$ 64,95	R\$ 129,90	URUGUAIANA
2	BOLA DE BASQUETEBOL FEMININA; MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: PU PREMIUM; INDICAÇÃO DE GÊNERO FEMININO; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DA FIBA; MATERIAL DE SUPERFÍCIE: PU; CÂMERA INTERNA BUTÍLICA; TAMANHO 6; CIRCUNFERÊNCIA 720 A 740 MM; PESO: 549 G APROXIMADAMENTE; COR: LARANJA - MARFIM; PRESSÃO DE AR: 030 - 040 BAR 4,35 - 5,80 PSI; MARCA REFERÊNCIA MOLTEM- MODELO: BG 4500	UNIDADE	5	R\$ 198,00	R\$ 990,00	REITORIA - SANTA MARIA
29	APITO - PLÁSTICO PARA ÁRBITRO MATERIAL NÃO TÓXICO, COMPOSTO POR UM CORPO DE POLICARBONATO FORTE COM A TECNOLOGIA CMG INTEGRADA COM BICO REVESTIDO DE SILICONE. COM CÂMERA DUPLA DE TECNOLOGIA PEALESS, BORRACHA FLEXÍVEL. DECIBÉIS: 115 DECIBÉIS.	UNIDADE	4	R\$ 6,20	R\$ 24,80	REITORIA - SANTA MARIA

	GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MODELO DE REFERÊNCIA: FOX 40 CLASSIC CMG.					
37	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO. CERTIFICADA PELA FIFA OU CBF. CORES BRANCO/LARANJA - BRANCO/AZUL/LARANJA. MATERIAIS: CONFECCIONADO EM POLIURETANO SEM COSTURAS GARANTINDO MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA. CÂMARA COMPOSTA POR 6 DISCOS, COM DUPLA CAMADA DE COLAGEM. MATERIAL SINTÉTICO QUE ESTRUTURA O CABEDAL. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 68 - 70 CM. . PESO APROXIMADO: 410 - 450 G. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY S11.	UNIDADE	8	R\$ 214,95	R\$ 1.719,60	REITORIA - SANTA MARIA
45	BOLA DE TÊNIS DE MESA COM NO MÍNIMO TRÊS ESTRELAS (EMBALAGEM COM 6 UNIDADES): MATERIAL - ACETATO CELULÓIDE; DIÂMETRO - 40 MM. COR LARANJA..	EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	20	R\$ 8,40	R\$ 168,00	REITORIA - SANTA MARIA
52	BOLA PARA GINÁSTICA (PILATES) - DIMENSÕES: 65 CM; CAPACIDADE: 300 KG; ACOMPANHANDO BOMBA PARA INFLAR; 02 PINOS PARA VENTIL; 01 CAPTADOR PARA BOMBA, 01 EXTRATOR DE PINOS. GARANTIA: 120 DIAS.	UNIDADE	6	R\$ 43,95	R\$ 263,70	REITORIA - SANTA MARIA
56	BOMBA DE ENCHER BOLA. BASE RESISTENTE, CONTA COM O RECURSO DOUBLE ACTION, QUE PERMITE ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS. ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. MANGUEIRA DE AR EM BORRACHA COM NYLON E LIGA DE ZINCO. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; T HANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO. COR BRANCA, AZUL, AMARELO OU VERMELHA.	UNIDADE	10	R\$ 15,95	R\$ 159,50	REITORIA - SANTA MARIA
58	CARTÃO PARA ÁRBITRO PROFISSIONAL DE FUTEBOL - TRAZENDO CASE EM COURO PU, OS CARTÕES AMARELO E VERMELHO SÃO CONFECCIONADOS EM PVC LAMINADO FLEXÍVEL, ALÉM DE CONTER UM MINI LÁPIS PARA ANOTAÇÕES NO DECORRER DO JOGO. CONJUNTO	UNIDADE	4	R\$ 6,13	R\$ 24,52	REITORIA - SANTA MARIA
72	FAIXA ELÁSTICA TIPO THERA BAND LATEX 1.5M. TENSÃO E RESITÊNCIA MÉDIA FORTE.	UNIDADE	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00	REITORIA - SANTA MARIA

	DIMENSÃO PADRÃO DE 150CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA, NA COR AZUL.					
83	PRANCHETA MAGNÉTICA DE VOLEIBOL - MEDINDO 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, CONTENDO 06 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 06 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESANDO 0,65 KG.	UNIDADE	2	R\$ 54,95	R\$ 109,90	REITORIA - SANTA MARIA
90	REDE DE VOLEBOL DE QUADRA - MEDIDAS OFICIAIS, 2 LONAS DE ALGODÃO, 1,00M X 10,00M, MALHA 10X10CM, FIO NYLON 2MM, COM ILHÓS METÁLICOS E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO, REDE COM COSTURA DUPLA NAS LONAS, LONA SUPERIOR 7CM E INFERIOR 5CM.	UNIDADE	6	R\$ 89,90	R\$ 539,40	REITORIA - SANTA MARIA
92	REDES PARA TRAVES DE FUTEBOL SOCIETY: COMPOSIÇÃO: FIO 4,0 DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 14; TAMANHO: (LARGURA X ALTURA) 5,20 M X 2,30 M; LATERAL: SUPERIOR/INFERIOR 1,50 M; TAMANHO DA EMBALAGEM: 13 X 30 X 34; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 UNIDADES.	PAR	2	R\$ 174,95	R\$ 349,90	REITORIA - SANTA MARIA
94	SUORTE PARA TÊNIS DE MESA COM REDE: 2 SUPORTES TIPO GRAMPO COM MOLA, COM AJUSTE DE TENSÃO, E 1 REDE DE ALGODÃO, COR:VERDE E BRANCA. APLICAÇÃO:TÊNIS DE MESA. MODELO: OFICIAL	PAR	10	R\$ 64,95	R\$ 649,50	REITORIA - SANTA MARIA
2	BOLA DE BASQUETEBOL FEMININA; MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: PU PREMIUM; INDICAÇÃO DE GÊNERO FEMININO; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DA FIBA; MATERIAL DE SUPERFÍCIE: PU; CÂMERA INTERNA BUTÍLICA; TAMANHO 6; CIRCUNFERÊNCIA 720 A 740 MM; PESO: 549 G APROXIMADAMENTE; COR: LARANJA - MARFIM; PRESSÃO DE AR: 030 - 040 BAR 4,35 - 5,80 PSI; MARCA REFERÊNCIA MOLTEM- MODELO: BG 4500	UNIDADE	6	R\$ 198,00	R\$ 1.188,00	SANTO AUGUSTO
45	BOLA DE TÊNIS DE MESA COM NO MÍNIMO TRÊS ESTRELAS (EMBALAGEM COM 6 UNIDADES): MATERIAL - ACETATO CELULÓIDE; DIÂMETRO - 40 MM. COR LARANJA..	EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	10	R\$ 8,40	R\$ 84,00	SANTO AUGUSTO

56	BOMBA DE ENCHER BOLA. BASE RESISTENTE, CONTA COM O RECURSO DOUBLE ACTION, QUE PERMITE ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS. ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. MANGUEIRA DE AR EM BORRACHA COM NYLON E LIGA DE ZINCO. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; T HANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO. COR BRANCA, AZUL, AMARELO OU VERMELHA.	UNIDADE	2	R\$ 15,95	R\$ 31,90	SANTO AUGUSTO
2	BOLA DE BASQUETEBOL FEMININA; MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: PU PREMIUM; INDICAÇÃO DE GÊNERO FEMININO; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DA FIBA; MATERIAL DE SUPERFÍCIE: PU; CÂMERA INTERNA BUTÍLICA; TAMANHO 6; CIRCUNFERÊNCIA 720 A 740 MM; PESO: 549 G APROXIMADAMENTE; COR: LARANJA - MARFIM; PRESSÃO DE AR: 030 - 040 BAR 4,35 - 5,80 PSI; MARCA REFERÊNCIA MOLTEM- MODELO: BG 4500	UNIDADE	5	R\$ 198,00	R\$ 990,00	ALEGRETE
37	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO. CERTIFICADA PELA FIFA OU CBF. CORES BRANCO/LARANJA - BRANCO/AZUL/LARANJA. MATERIAIS: CONFECCIONADO EM POLIURETANO SEM COSTURAS GARANTINDO MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA. CÂMARA COMPOSTA POR 6 DISCOS, COM DUPLA CAMADA DE COLAGEM. MATERIAL SINTÉTICO QUE ESTRUTURA O CABEDAL. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 68 - 70 CM. . PESO APROXIMADO: 410 - 450 G. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY S11.	UNIDADE	10	R\$ 214,95	R\$ 2.149,50	ALEGRETE
45	BOLA DE TÊNIS DE MESA COM NO MÍNIMO TRÊS ESTRELAS (EMBALAGEM COM 6 UNIDADES): MATERIAL - ACETATO CELULÓIDE; DIÂMETRO - 40 MM. COR LARANJA..	EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	10	R\$ 8,40	R\$ 84,00	ALEGRETE
49	BOLA MEDICINAL DIMENSÕES: 75 CM; CAPACIDADE: 300 KG; ACOMPANHANDO BOMBA PARA INFLAR; 02 PINOS PARA VENTIL; 01 CAPTADOR PARA BOMBA, 01 EXTRATOR DE PINOS. GARANTIA: 120 DIAS	UNIDADE	5	R\$ 49,95	R\$ 249,75	ALEGRETE
52	BOLA PARA GINÁSTICA (PILATES) - DIMENSÕES: 65 CM; CAPACIDADE: 300 KG; ACOMPANHANDO BOMBA PARA	UNIDADE	5	R\$ 43,95	R\$ 219,75	ALEGRETE

	INFLAR; 02 PINOS PARA VENTIL; 01 CAPTADOR PARA BOMBA, 01 EXTRATOR DE PINOS. GARANTIA: 120 DIAS.					
56	BOMBA DE ENCHER BOLA. BASE RESISTENTE, CONTA COM O RECURSO DOUBLE ACTION, QUE PERMITE ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS. ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. MANGUEIRA DE AR EM BORRACHA COM NYLON E LIGA DE ZINCO. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; T HANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO. COR BRANCA, AZUL, AMARELO OU VERMELHA.	UNIDADE	2	R\$ 15,95	R\$ 31,90	ALEGRETE
58	CARTÃO PARA ÁRBITRO PROFISSIONAL DE FUTEBOL - TRAZENDO CASE EM COURO PU, OS CARTÕES AMARELO E VERMELHO SÃO CONFECCIONADOS EM PVC LAMINADO FLEXÍVEL, ALÉM DE CONTER UM MINI LÁPIS PARA ANOTAÇÕES NO DECORRER DO JOGO. CONJUNTO	UNIDADE	2	R\$ 6,13	R\$ 12,26	ALEGRETE
72	FAIXA ELÁSTICA TIPO THERA BAND LATEX 1.5M. TENSÃO E RESITÊNCIA MÉDIA FORTE. DIMENSÃO PADRÃO DE 150CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA, NA COR AZUL.	UNIDADE	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00	ALEGRETE
83	PRANCHETA MAGNÉTICA DE VOLEIBOL - MEDINDO 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, CONTENDO 06 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 06 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESANDO 0,65 KG.	UNIDADE	1	R\$ 54,95	R\$ 54,95	ALEGRETE
88	REDE DE NYLON PARA BALISA DE FUTEBOL DE CAMPO MED. 7,50 X 2,50 M. FIO 6 MM. DETALHES DO PRODUTO: MALHA 10 X 10 CM; SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA MASTER REDE.	PAR	2	R\$ 599,95	R\$ 1.199,90	ALEGRETE
90	REDE DE VOLEBOL DE QUADRA - MEDIDAS OFICIAIS, 2 LONAS DE ALGODÃO, 1,00M X 10,00M, MALHA 10X10CM, FIO NYLON 2MM, COM ILHÓS METÁLICOS E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO, REDE COM COSTURA DUPLA NAS LONAS, LONA SUPERIOR 7CM E INFERIOR 5CM.	UNIDADE	2	R\$ 89,90	R\$ 179,80	ALEGRETE

94	SUPORE PARA TÊNIS DE MESA COM REDE: 2 SUPORTES TIPO GRAMPO COM MOLA, COM AJUSTE DE TENSÃO, E 1 REDE DE ALGODÃO, COR:VERDE E BRANCA. APLICAÇÃO:TÊNIS DE MESA. MODELO: OFICIAL	PAR	2	R\$ 64,95	R\$ 129,90	ALEGRETE
2	BOLA DE BASQUETEBOL FEMININA; MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: PU PREMIUM; INDICAÇÃO DE GÊNERO FEMININO; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DA FIBA; MATERIAL DE SUPERFÍCIE: PU; CÂMERA INTERNA BUTÍLICA; TAMANHO 6; CIRCUNFERÊNCIA 720 A 740 MM; PESO: 549 G APROXIMADAMENTE; COR: LARANJA - MARFIM; PRESSÃO DE AR: 030 - 040 BAR 4,35 - 5,80 PSI; MARCA REFERÊNCIA MOLTEM- MODELO: BG 4500	UNIDADE	20	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00	SÃO VICENTE DO SUL
29	APITO - PLÁSTICO PARA ÁRBITRO MATERIAL NÃO TÓXICO, COMPOSTO POR UM CORPO DE POLICARBONATO FORTE COM A TECNOLOGIA CMG INTEGRADA COM BICO REVESTIDO DE SILICONE. COM CÂMERA DUPLA DE TECNOLOGIA PEALLESS, BORRACHA FLEXÍVEL. DECIBÉIS: 115 DECIBÉIS. GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MODELO DE REFERÊNCIA: FOX 40 CLASSIC CMG.	UNIDADE	4	R\$ 6,20	R\$ 24,80	SÃO VICENTE DO SUL
37	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO. CERTIFICADA PELA FIFA OU CBF. CORES BRANCO/LARANJA - BRANCO/AZUL/LARANJA. MATERIAIS: CONFECCIONADO EM POLIURETANO SEM COSTURAS GARANTINDO MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA. CÂMARA COMPOSTA POR 6 DISCOS, COM DUPLA CAMADA DE COLAGEM. MATERIAL SINTÉTICO QUE ESTRUTURA O CABEDAL. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 68 - 70 CM. . PESO APROXIMADO: 410 - 450 G. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY S11.	UNIDADE	10	R\$ 214,95	R\$ 2.149,50	SÃO VICENTE DO SUL
45	BOLA DE TÊNIS DE MESA COM NO MÍNIMO TRÊS ESTRELAS (EMBALAGEM COM 6 UNIDADES): MATERIAL - ACETATO CELULÓIDE; DIÂMETRO - 40 MM. COR LARANJA..	EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	50	R\$ 8,40	R\$ 420,00	SÃO VICENTE DO SUL
49	BOLA MEDICINAL DIMENSÕES: 75 CM; CAPACIDADE: 300 KG; ACOMPANHANDO BOMBA PARA INFLAR; 02 PINOS PARA VENTIL; 01 CAPTADOR PARA BOMBA, 01	UNIDADE	4	R\$ 49,95	R\$ 199,80	SÃO VICENTE DO SUL

	EXTRATOR DE PINOS. GARANTIA: 120 DIAS					
52	BOLA PARA GINÁSTICA (PILATES) - DIMENSÕES: 65 CM; CAPACIDADE: 300 KG; ACOMPANHANDO BOMBA PARA INFLAR; 02 PINOS PARA VENTIL; 01 CAPTADOR PARA BOMBA, 01 EXTRATOR DE PINOS. GARANTIA: 120 DIAS.	UNIDADE	5	R\$ 43,95	R\$ 219,75	SÃO VICENTE DO SUL
56	BOMBA DE ENCHER BOLA. BASE RESISTENTE, CONTA COM O RECURSO DOUBLE ACTION, QUE PERMITE ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS. ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. MANGUEIRA DE AR EM BORRACHA COM NYLON E LIGA DE ZINCO. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; T HANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO. COR BRANCA, AZUL, AMARELO OU VERMELHA.	UNIDADE	10	R\$ 15,95	R\$ 159,50	SÃO VICENTE DO SUL
58	CARTÃO PARA ÁRBITRO PROFISSIONAL DE FUTEBOL - TRAZENDO CASE EM COURO PU, OS CARTÕES AMARELO E VERMELHO SÃO CONFECCIONADOS EM PVC LAMINADO FLEXÍVEL, ALÉM DE CONTER UM MINI LÁPIS PARA ANOTAÇÕES NO DECORRER DO JOGO. CONJUNTO	UNIDADE	2	R\$ 6,13	R\$ 12,26	SÃO VICENTE DO SUL
72	FAIXA ELÁSTICA TIPO THERA BAND LATEX 1.5M. TENSÃO E RESITÊNCIA MÉDIA FORTE. DIMENSÃO PADRÃO DE 150CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA, NA COR AZUL.	UNIDADE	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00	SÃO VICENTE DO SUL
83	PRANCHETA MAGNÉTICA DE VOLEIBOL - MEDINDO 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, CONTENDO 06 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 06 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESANDO 0,65 KG.	UNIDADE	1	R\$ 54,95	R\$ 54,95	SÃO VICENTE DO SUL
88	REDE DE NYLON PARA BALISA DE FUTEBOL DE CAMPO MED. 7,50 X 2,50 M. FIO 6 MM. DETALHES DO PRODUTO: MALHA 10 X 10 CM; SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA MASTER REDE.	PAR	1	R\$ 599,95	R\$ 599,95	SÃO VICENTE DO SUL
90	REDE DE VOLEBOL DE QUADRA - MEDIDAS OFICIAIS, 2 LONAS DE ALGODÃO, 1,00M X 10,00M, MALHA 10X10CM, FIO NYLON 2MM, COM ILHÓS METÁLICOS E REVESTIMENTO INTERNO EM	UNIDADE	4	R\$ 89,90	R\$ 359,60	SÃO VICENTE DO SUL

	COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO, REDE COM COSTURA DUPLA NAS LONAS, LONA SUPERIOR 7CM E INFERIOR 5CM.					
92	REDES PARA TRAVES DE FUTEBOL SOCIETY: COMPOSIÇÃO: FIO 4,0 DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 14; TAMANHO: (LARGURA X ALTURA) 5,20 M X 2,30 M; LATERAL: SUPERIOR/INFERIOR 1,50 M; TAMANHO DA EMBALAGEM: 13 X 30 X 34; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 UNIDADES.	PAR	2	R\$ 174,95	R\$ 349,90	SÃO VICENTE DO SUL
94	SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA COM REDE: 2 SUPORTES TIPO GRAMPO COM MOLA, COM AJUSTE DE TENSÃO, E 1 REDE DE ALGODÃO, COR:VERDE E BRANCA. APLICAÇÃO:TÊNIS DE MESA. MODELO: OFICIAL	PAR	4	R\$ 64,95	R\$ 259,80	SÃO VICENTE DO SUL
162	BOLA DE ESPIRIBOL. DESCRIÇÃO: PESO: 420-450G CIRCUNFERÊNCIA: 58-62CM GOMOS: 6 A 8 GOMOS. MATERIAL: PU. COSTURADA À MÃO. CÂMARA DE LÁTEX.	Unidade	5	R\$ 78,90	R\$ 394,50	SÃO VICENTE DO SUL
2	BOLA DE BASQUETEBOL FEMININA; MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: PU PREMIUM; INDICAÇÃO DE GÊNERO FEMININO; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DA FIBA; MATERIAL DE SUPERFÍCIE: PU; CÂMERA INTERNA BUTÍLICA; TAMANHO 6; CIRCUNFERÊNCIA 720 A 740 MM; PESO: 549 G APROXIMADAMENTE; COR: LARANJA - MARFIM; PRESSÃO DE AR: 030 - 040 BAR 4,35 - 5,80 PSI; MARCA REFERÊNCIA MOLTEM- MODELO: BG 4500	UNIDADE	5	R\$ 198,00	R\$ 990,00	JÚLIO DE CATILHOS
29	APITO - PLÁSTICO PARA ÁRBITRO MATERIAL NÃO TÓXICO, COMPOSTO POR UM CORPO DE POLICARBONATO FORTE COM A TECNOLOGIA CMG INTEGRADA COM BICO REVESTIDO DE SILICONE. COM CÂMERA DUPLA DE TECNOLOGIA PEALLESS, BORRACHA FLEXÍVEL. DECIBÉIS: 115 DECIBÉIS. GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MODELO DE REFERÊNCIA: FOX 40 CLASSIC CMG.	UNIDADE	4	R\$ 6,20	R\$ 24,80	JÚLIO DE CATILHOS
37	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO. CERTIFICADA PELA FIFA OU CBF. CORES BRANCO/LARANJA - BRANCO/AZUL/LARANJA. MATERIAIS: CONFECCIONADO EM POLIURETANO SEM COSTURAS GARANTINDO MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA.	UNIDADE	5	R\$ 214,95	R\$ 1.074,75	JÚLIO DE CATILHOS

	CÂMARA COMPOSTA POR 6 DISCOS, COM DUPLA CAMADA DE COLAGEM. MATERIAL SINTÉTICO QUE ESTRUTURA O CABEDAL. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 68 - 70 CM. . PESO APROXIMADO: 410 - 450 G. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY S11.					
45	BOLA DE TÊNIS DE MESA COM NO MÍNIMO TRÊS ESTRELAS (EMBALAGEM COM 6 UNIDADES): MATERIAL - ACETATO CELULÓIDE; DIÂMETRO - 40 MM. COR LARANJA..	EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	5	R\$ 8,40	R\$ 42,00	JÚLIO DE CATILHOS
49	BOLA MEDICINAL DIMENSÕES: 75 CM; CAPACIDADE: 300 KG; ACOMPANHANDO BOMBA PARA INFLAR; 02 PINOS PARA VENTIL; 01 CAPTADOR PARA BOMBA, 01 EXTRATOR DE PINOS. GARANTIA: 120 DIAS	UNIDADE	2	R\$ 49,95	R\$ 99,90	JÚLIO DE CATILHOS
52	BOLA PARA GINÁSTICA (PILATES) - DIMENSÕES: 65 CM; CAPACIDADE: 300 KG; ACOMPANHANDO BOMBA PARA INFLAR; 02 PINOS PARA VENTIL; 01 CAPTADOR PARA BOMBA, 01 EXTRATOR DE PINOS. GARANTIA: 120 DIAS.	UNIDADE	3	R\$ 43,95	R\$ 131,85	JÚLIO DE CATILHOS
56	BOMBA DE ENCHER BOLA. BASE RESISTENTE, CONTA COM O RECURSO DOUBLE ACTION, QUE PERMITE ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS. ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. MANGUEIRA DE AR EM BORRACHA COM NYLON E LIGA DE ZINCO. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; T HANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO. COR BRANCA, AZUL, AMARELO OU VERMELHA.	UNIDADE	5	R\$ 15,95	R\$ 79,75	JÚLIO DE CATILHOS
58	CARTÃO PARA ÁRBITRO PROFISSIONAL DE FUTEBOL - TRAZENDO CASE EM COURO PU, OS CARTÕES AMARELO E VERMELHO SÃO CONFECCIONADOS EM PVC LAMINADO FLEXÍVEL, ALÉM DE CONTER UM MINI LÁPIS PARA ANOTAÇÕES NO DECORRER DO JOGO. CONJUNTO	UNIDADE	2	R\$ 6,13	R\$ 12,26	JÚLIO DE CATILHOS
72	FAIXA ELÁSTICA TIPO THERA BAND LATEX 1.5M. TENSÃO E RESITÊNCIA MÉDIA FORTE. DIMENSÃO PADRÃO DE 150CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA, NA COR AZUL.	UNIDADE	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00	JÚLIO DE CATILHOS
83	PRANCHETA MAGNÉTICA DE VOLEIBOL - MEDINDO 30 CM DE	UNIDADE	1	R\$ 54,95	R\$ 54,95	JÚLIO DE CATILHOS

	ALTURA E 24 CM DE LARGURA, CONTENDO 06 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 06 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESANDO 0,65 KG.					
90	REDE DE VOLEBOL DE QUADRA - MEDIDAS OFICIAIS, 2 LONAS DE ALGODÃO, 1,00M X 10,00M, MALHA 10X10CM, FIO NYLON 2MM, COM ILHÓS METÁLICOS E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO, REDE COM COSTURA DUPLA NAS LONAS, LONA SUPERIOR 7CM E INFERIOR 5CM.	UNIDADE	4	R\$ 89,90	R\$ 359,60	JÚLIO DE CATILHOS
92	REDES PARA TRAVES DE FUTEBOL SOCIETY: COMPOSIÇÃO: FIO 4,0 DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 14; TAMANHO: (LARGURA X ALTURA) 5,20 M X 2,30 M; LATERAL: SUPERIOR/INFERIOR 1,50 M; TAMANHO DA EMBALAGEM: 13 X 30 X 34; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 UNIDADES.	PAR	1	R\$ 174,95	R\$ 174,95	JÚLIO DE CATILHOS
94	SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA COM REDE: 2 SUPORTES TIPO GRAMPO COM MOLA, COM AJUSTE DE TENSÃO, E 1 REDE DE ALGODÃO, COR:VERDE E BRANCA. APLICAÇÃO:TÊNIS DE MESA. MODELO: OFICIAL	PAR	2	R\$ 64,95	R\$ 129,90	JÚLIO DE CATILHOS
2	BOLA DE BASQUETEBOL FEMININA; MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: PU PREMIUM; INDICAÇÃO DE GÊNERO FEMININO; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DA FIBA; MATERIAL DE SUPERFÍCIE: PU; CÂMERA INTERNA BUTÍLICA; TAMANHO 6; CIRCUNFERÊNCIA 720 A 740 MM; PESO: 549 G APROXIMADAMENTE; COR: LARANJA - MARFIM; PRESSÃO DE AR: 030 - 040 BAR 4,35 - 5,80 PSI; MARCA REFERÊNCIA MOLTEM- MODELO: BG 4500	UNIDADE	18	R\$ 198,00	R\$ 3.564,00	SÃO BORJA
37	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO. CERTIFICADA PELA FIFA OU CBF. CORES BRANCO/LARANJA - BRANCO/AZUL/LARANJA. MATERIAIS: CONFECCIONADO EM POLIURETANO SEM COSTURAS GARANTINDO MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA. CÂMARA COMPOSTA POR 6 DISCOS, COM DUPLA CAMADA DE COLAGEM. MATERIAL SINTÉTICO QUE ESTRUTURA O CABEDAL. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. CIRCUNFERÊNCIA	UNIDADE	6	R\$ 214,95	R\$ 1.289,70	SÃO BORJA

	APROXIMADA: 68 - 70 CM. . PESO APROXIMADO: 410 - 450 G. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY S11.					
45	BOLA DE TÊNIS DE MESA COM NO MÍNIMO TRÊS ESTRELAS (EMBALAGEM COM 6 UNIDADES): MATERIAL - ACETATO CELULÓIDE; DIÂMETRO - 40 MM. COR LARANJA..	EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	40	R\$ 8,40	R\$ 336,00	SÃO BORJA
52	BOLA PARA GINÁSTICA (PILATES) - DIMENSÕES: 65 CM; CAPACIDADE: 300 KG; ACOMPANHANDO BOMBA PARA INFLAR; 02 PINOS PARA VENTIL; 01 CAPTADOR PARA BOMBA, 01 EXTRATOR DE PINOS. GARANTIA: 120 DIAS.	UNIDADE	4	R\$ 43,95	R\$ 175,80	SÃO BORJA
56	BOMBA DE ENCHER BOLA. BASE RESISTENTE, CONTA COM O RECURSO DOUBLE ACTION, QUE PERMITE ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS. ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. MANGUEIRA DE AR EM BORRACHA COM NYLON E LIGA DE ZINCO. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; T HANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO. COR BRANCA, AZUL, AMARELO OU VERMELHA.	UNIDADE	5	R\$ 15,95	R\$ 79,75	SÃO BORJA
58	CARTÃO PARA ÁRBITRO PROFISSIONAL DE FUTEBOL - TRAZENDO CASE EM COURO PU, OS CARTÕES AMARELO E VERMELHO SÃO CONFECCIONADOS EM PVC LAMINADO FLEXÍVEL, ALÉM DE CONTER UM MINI LÁPIS PARA ANOTAÇÕES NO DECORRER DO JOGO. CONJUNTO	UNIDADE	4	R\$ 6,13	R\$ 24,52	SÃO BORJA
83	PRANCHETA MAGNÉTICA DE VOLEIBOL - MEDINDO 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, CONTENDO 06 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 06 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESANDO 0,65 KG.	UNIDADE	2	R\$ 54,95	R\$ 109,90	SÃO BORJA
90	REDE DE VOLEBOL DE QUADRA - MEDIDAS OFICIAIS, 2 LONAS DE ALGODÃO, 1,00M X 10,00M, MALHA 10X10CM, FIO NYLON 2MM, COM ILHÓS METÁLICOS E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO, REDE COM COSTURA DUPLA NAS LONAS, LONA SUPERIOR 7CM E INFERIOR 5CM.	UNIDADE	6	R\$ 89,90	R\$ 539,40	SÃO BORJA

92	REDES PARA TRAVES DE FUTEBOL SOCIETY: COMPOSIÇÃO: FIO 4,0 DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 14; TAMANHO: (LARGURA X ALTURA) 5,20 M X 2,30 M; LATERAL: SUPERIOR/INFERIOR 1,50 M; TAMANHO DA EMBALAGEM: 13 X 30 X 34; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 UNIDADES.	PAR	2	R\$ 174,95	R\$ 349,90	SÃO BORJA
94	SUORTE PARA TÊNIS DE MESA COM REDE: 2 SUPORTES TIPO GRAMPO COM MOLA, COM AJUSTE DE TENSÃO, E 1 REDE DE ALGODÃO, COR:VERDE E BRANCA. APLICAÇÃO:TÊNIS DE MESA. MODELO: OFICIAL	PAR	4	R\$ 64,95	R\$ 259,80	SÃO BORJA
2	BOLA DE BASQUETEBOL FEMININA; MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: PU PREMIUM; INDICAÇÃO DE GÊNERO FEMININO; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DA FIBA; MATERIAL DE SUPERFÍCIE: PU; CÂMERA INTERNA BUTÍLICA; TAMANHO 6; CIRCUNFERÊNCIA 720 A 740 MM; PESO: 549 G APROXIMADAMENTE; COR: LARANJA - MARFIM; PRESSÃO DE AR: 030 - 040 BAR 4,35 - 5,80 PSI; MARCA REFERÊNCIA MOLTEM- MODELO: BG 4500	UNIDADE	10	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00	SANTA ROSA
29	APITO - PLÁSTICO PARA ÁRBITRO MATERIAL NÃO TÓXICO, COMPOSTO POR UM CORPO DE POLICARBONATO FORTE COM A TECNOLOGIA CMG INTEGRADA COM BICO REVESTIDO DE SILICONE. COM CÂMERA DUPLA DE TECNOLOGIA PEALESS, BORRACHA FLEXÍVEL. DECIBÉIS: 115 DECIBÉIS. GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MODELO DE REFERÊNCIA: FOX 40 CLASSIC CMG.	UNIDADE	4	R\$ 6,20	R\$ 24,80	SANTA ROSA
37	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO. CERTIFICADA PELA FIFA OU CBF. CORES BRANCO/LARANJA - BRANCO/AZUL/LARANJA. MATERIAIS: CONFECCIONADO EM POLIURETANO SEM COSTURAS GARANTINDO MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA. CÂMARA COMPOSTA POR 6 DISCOS, COM DUPLA CAMADA DE COLAGEM. MATERIAL SINTÉTICO QUE ESTRUTURA O CABEDAL. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 68 - 70 CM. . PESO APROXIMADO: 410 - 450 G. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY S11.	UNIDADE	2	R\$ 214,95	R\$ 429,90	SANTA ROSA

45	BOLA DE TÊNIS DE MESA COM NO MÍNIMO TRÊS ESTRELAS (EMBALAGEM COM 6 UNIDADES): MATERIAL - ACETATO CELULÓIDE; DIÂMETRO - 40 MM. COR LARANJA..	EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	50	R\$ 8,40	R\$ 420,00	SANTA ROSA
49	BOLA MEDICINAL DIMENSÕES: 75 CM; CAPACIDADE: 300 KG; ACOMPANHANDO BOMBA PARA INFLAR; 02 PINOS PARA VENTIL; 01 CAPTADOR PARA BOMBA, 01 EXTRATOR DE PINOS. GARANTIA: 120 DIAS	UNIDADE	2	R\$ 49,95	R\$ 99,90	SANTA ROSA
52	BOLA PARA GINÁSTICA (PILATES) - DIMENSÕES: 65 CM; CAPACIDADE: 300 KG; ACOMPANHANDO BOMBA PARA INFLAR; 02 PINOS PARA VENTIL; 01 CAPTADOR PARA BOMBA, 01 EXTRATOR DE PINOS. GARANTIA: 120 DIAS.	UNIDADE	2	R\$ 43,95	R\$ 87,90	SANTA ROSA
56	BOMBA DE ENCHER BOLA. BASE RESISTENTE, CONTA COM O RECURSO DOUBLE ACTION, QUE PERMITE ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS. ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. MANGUEIRA DE AR EM BORRACHA COM NYLON E LIGA DE ZINCO. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; T HANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO. COR BRANCA, AZUL, AMARELO OU VERMELHA.	UNIDADE	5	R\$ 15,95	R\$ 79,75	SANTA ROSA
58	CARTÃO PARA ÁRBITRO PROFISSIONAL DE FUTEBOL - TRAZENDO CASE EM COURO PU, OS CARTÕES AMARELO E VERMELHO SÃO CONFECCIONADOS EM PVC LAMINADO FLEXÍVEL, ALÉM DE CONTER UM MINI LÁPIS PARA ANOTAÇÕES NO DECORRER DO JOGO. CONJUNTO	UNIDADE	2	R\$ 6,13	R\$ 12,26	SANTA ROSA
72	FAIXA ELÁSTICA TIPO THERA BAND LATEX 1.5M. TENSÃO E RESITÊNCIA MÉDIA FORTE. DIMENSÃO PADRÃO DE 150CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA, NA COR AZUL.	UNIDADE	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00	SANTA ROSA
83	PRANCHETA MAGNÉTICA DE VOLEIBOL - MEDINDO 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, CONTENDO 06 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 06 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESANDO 0,65 KG.	UNIDADE	2	R\$ 54,95	R\$ 109,90	SANTA ROSA

90	REDE DE VOLEBOL DE QUADRA - MEDIDAS OFICIAIS, 2 LONAS DE ALGODÃO, 1,00M X 10,00M, MALHA 10X10CM, FIO NYLON 2MM, COM ILHÓS METÁLICOS E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO, REDE COM COSTURA DUPLA NAS LONAS, LONA SUPERIOR 7CM E INFERIOR 5CM.	UNIDADE	4	R\$ 89,90	R\$ 359,60	SANTA ROSA
92	REDES PARA TRAVES DE FUTEBOL SOCIETY: COMPOSIÇÃO: FIO 4,0 DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 14; TAMANHO: (LARGURA X ALTURA) 5,20 M X 2,30 M; LATERAL: SUPERIOR/INFERIOR 1,50 M; TAMANHO DA EMBALAGEM: 13 X 30 X 34; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 UNIDADES.	PAR	4	R\$ 174,95	R\$ 699,80	SANTA ROSA
94	SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA COM REDE: 2 SUPORTES TIPO GRAMPO COM MOLA, COM AJUSTE DE TENSÃO, E 1 REDE DE ALGODÃO, COR:VERDE E BRANCA. APLICAÇÃO:TÊNIS DE MESA. MODELO: OFICIAL	PAR	6	R\$ 64,95	R\$ 389,70	SANTA ROSA
2	BOLA DE BASQUETEBOL FEMININA; MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: PU PREMIUM; INDICAÇÃO DE GÊNERO FEMININO; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DA FIBA; MATERIAL DE SUPERFÍCIE: PU; CÂMERA INTERNA BUTÍLICA; TAMANHO 6; CIRCUNFERÊNCIA 720 A 740 MM; PESO: 549 G APROXIMADAMENTE; COR: LARANJA - MARFIM; PRESSÃO DE AR: 030 - 040 BAR 4,35 - 5,80 PSI; MARCA REFERÊNCIA MOLTEM- MODELO: BG 4500	UNIDADE	10	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00	PANAMBI
29	APITO - PLÁSTICO PARA ÁRBITRO MATERIAL NÃO TÓXICO, COMPOSTO POR UM CORPO DE POLICARBONATO FORTE COM A TECNOLOGIA CMG INTEGRADA COM BICO REVESTIDO DE SILICONE. COM CÂMERA DUPLA DE TECNOLOGIA PEALLESS, BORRACHA FLEXÍVEL. DECIBÉIS: 115 DECIBÉIS. GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MODELO DE REFERÊNCIA: FOX 40 CLASSIC CMG.	UNIDADE	4	R\$ 6,20	R\$ 24,80	PANAMBI
37	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO. CERTIFICADA PELA FIFA OU CBF. CORES BRANCO/LARANJA - BRANCO/AZUL/LARANJA. MATERIAIS: CONFECCIONADO EM POLIURETANO SEM COSTURAS GARANTINDO MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA.	UNIDADE	5	R\$ 214,95	R\$ 1.074,75	PANAMBI

	CÂMARA COMPOSTA POR 6 DISCOS, COM DUPLA CAMADA DE COLAGEM. MATERIAL SINTÉTICO QUE ESTRUTURA O CABEDAL. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 68 - 70 CM. . PESO APROXIMADO: 410 - 450 G. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY S11.					
45	BOLA DE TÊNIS DE MESA COM NO MÍNIMO TRÊS ESTRELAS (EMBALAGEM COM 6 UNIDADES): MATERIAL - ACETATO CELULÓIDE; DIÂMETRO - 40 MM. COR LARANJA..	EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	20	R\$ 8,40	R\$ 168,00	PANAMBI
49	BOLA MEDICINAL DIMENSÕES: 75 CM; CAPACIDADE: 300 KG; ACOMPANHANDO BOMBA PARA INFLAR; 02 PINOS PARA VENTIL; 01 CAPTADOR PARA BOMBA, 01 EXTRATOR DE PINOS. GARANTIA: 120 DIAS	UNIDADE	5	R\$ 49,95	R\$ 249,75	PANAMBI
52	BOLA PARA GINÁSTICA (PILATES) - DIMENSÕES: 65 CM; CAPACIDADE: 300 KG; ACOMPANHANDO BOMBA PARA INFLAR; 02 PINOS PARA VENTIL; 01 CAPTADOR PARA BOMBA, 01 EXTRATOR DE PINOS. GARANTIA: 120 DIAS.	UNIDADE	4	R\$ 43,95	R\$ 175,80	PANAMBI
56	BOMBA DE ENCHER BOLA. BASE RESISTENTE, CONTA COM O RECURSO DOUBLE ACTION, QUE PERMITE ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS. ACOMPANHA MANGUEIRA E AGULHA. MANGUEIRA DE AR EM BORRACHA COM NYLON E LIGA DE ZINCO. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; T HANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO. COR BRANCA, AZUL, AMARELO OU VERMELHA.	UNIDADE	10	R\$ 15,95	R\$ 159,50	PANAMBI
58	CARTÃO PARA ÁRBITRO PROFISSIONAL DE FUTEBOL - TRAZENDO CASE EM COURO PU, OS CARTÕES AMARELO E VERMELHO SÃO CONFECCIONADOS EM PVC LAMINADO FLEXÍVEL, ALÉM DE CONTER UM MINI LÁPIS PARA ANOTAÇÕES NO DECORRER DO JOGO. CONJUNTO	UNIDADE	2	R\$ 6,13	R\$ 12,26	PANAMBI
72	FAIXA ELÁSTICA TIPO THERA BAND LATEX 1.5M. TENSÃO E RESITÊNCIA MÉDIA FORTE. DIMENSÃO PADRÃO DE 150CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA, NA COR AZUL.	UNIDADE	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00	PANAMBI
83	PRANCHETA MAGNÉTICA DE VOLEIBOL - MEDINDO 30 CM DE	UNIDADE	1	R\$ 54,95	R\$ 54,95	PANAMBI

	ALTURA E 24 CM DE LARGURA, CONTENDO 06 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 06 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESANDO 0,65 KG.					
88	REDE DE NYLON PARA BALISA DE FUTEBOL DE CAMPO MED. 7,50 X 2,50 M. FIO 6 MM. DETALHES DO PRODUTO: MALHA 10 X 10 CM; SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA MASTER REDE.	PAR	2	R\$ 599,95	R\$ 1.199,90	PANAMBI
90	REDE DE VOLEBOL DE QUADRA - MEDIDAS OFICIAIS, 2 LONAS DE ALGODÃO, 1,00M X 10,00M, MALHA 10X10CM, FIO NYLON 2MM, COM ILHÓS METÁLICOS E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO, REDE COM COSTURA DUPLA NAS LONAS, LONA SUPERIOR 7CM E INFERIOR 5CM.	UNIDADE	2	R\$ 89,90	R\$ 179,80	PANAMBI
162	BOLA DE ESPIRIBOL. DESCRIÇÃO: PESO: 420-450G CIRCUNFERÊNCIA: 58-62CM GOMOS: 6 A 8 GOMOS. MATERIAL: PU. COSTURADA À MÃO. CÂMARA DE LÁTEX.	Unidade	1	R\$ 78,90	R\$ 78,90	PANAMBI

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, caso existente, consta como anexo a esta Ata.

2.3. Eventual quantidade mínima e máxima de requisição consta na relação de itens da contratação, apêndice do Termo de referencia do Edital acima mencionado.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha - Reitoria (UASG: 158127).

3.2. Eventuais Órgãos participantes estão evidenciados na tabela do item 2.1 desta ata.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos

bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório

e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada de forma eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e publicada no site institucional.

Signatários:

REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE VENCEDOR

(Assinado digitalmente em 01/07/2026 16:22)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
459, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **30/06/2026** e o
código de verificação: **e791da9205**